



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 014/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.

O Secretário Municipal de Administração, a Controladora Geral e os Secretários Municipais de Fazenda, Transporte e Frotas e Desenvolvimento Econômico do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores, para exercerem a função de Fiscais do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES.

**Art. 2º.** A fiscalização descrito no artigo 1º engloba a atuação de Fiscais Adjuntos, de diversos Setores da Secretaria de Administração e das Secretarias de Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Transporte e Frota e Controladoria Geral, responsáveis pela emissão de relatório técnico, sendo eles:

**I) Secretaria de Administração:**

- a) Direção Geral de Recursos humanos: *Meyrielli dos Santos Bernardo;*
- b) Divisão de Compras: *Izadora Cordeiro dos Santos*
- c) Divisão de Contratos: *Vinicius Santos Quinta de Amorim*
- d) Comissão Permanente de Licitação (CPL): *Selma Henriques de Souza*
- e) Licitação Pregão: *Mezaque da Silva José Rodrigues*
- f) Divisão de Patrimônio: *Alexandre Martini de Backer;*

**II. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**

Página 1 de 2

RUA ANTÔNIO JAQUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL [semad@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semad@presidentekennedy.es.gov.br)

TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 OU 1906



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Orçamento: Aline Rangel Viana

III. Secretaria Fazenda:

a) Financeiro: *Marilza Machado Macedo de Almeida.*

IV. Controladoria Geral: *Jorge Francisco Ramos Gonçalves*

V. Secretaria de Transporte e Frotas:

a) Frotas: *Carlos Domingos da Cunha*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, *em especial a PORTARIA/ADM / Nº 027, de 016 de novembro de 2022.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 25 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por CARLOS ANTONIO SANTIAGO:52532593768  
DN: cn=CARLOS ANTONIO SANTIAGO:52532593768, c=BR, o=CP:Brasil, ou=2205332000197, email=deneasrflago@gmail.com  
Data: 2023.04.25 13:35:18 -0300

**Carlos Antonio Santiago**  
Secretário Municipal de Administração

**Michele Baiense Venturim**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Flávio Matos Ferreira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Edilene Paz dos Santos**  
Controladora Geral

**Francisco Carlos dos Santos**  
Secretário Municipal de Transporte e Frotas

CERTIDÃO  
ADMINISTRATIVA

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda n.º 14,

CERTIDÃO  
ADMINISTRATIVA  
N.º 014/2023  
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n.º 014 de 03/05/2019.  
Em: 27/04/2023  
S: [assinatura]

Data: 27/04/23  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001192/2023  
27/04/2023 - 13:45:20  
ADM PMPK  
PORTARIA/ADM/NO14/2023